



Fundão, 17 de março de 2020.

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 37/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 11/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: ALTERA OS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.099/2018, QUE TRATA DOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (CEAVI).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

Descrição: CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2020, POR MEIO DO OFÍCIO GP CMF Nº 48/2020, AMBOS DE FORMA DIGITAL, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO CMF Nº 001/2018, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO USADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ENVIO DE PROJETOS A ESTA CASA LEGISLATIVA (segov@fundao.es.gov.br) CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO ANEXO.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo